



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**“Concede Título de Cidadã Araguaieense a
Sra. Cymara Neubern Osorio”**

AUTORIA: Fabiano do Gás

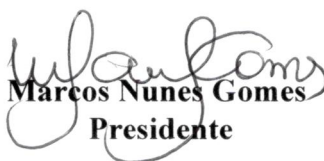
A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadã Araguaieense a **Sra. Cymara Neubern Osorio**, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de Maio de 2025.


Marcos Nunes Gomes
Presidente